



Edição 2885

Goiânia, Quarta-feira, 17 de agosto de 2016

Gazeta



portalgazeta



gazetadoestado



62 99118-3777 www.portalgazeta.com.br

ROSENDO CONCEIÇÃO

**Cidadão goianiense
que continua na luta
por melhorias**

PÁGINA 02

APOSTILA DE HAIA

**Cartórios passam
a autenticar
documentos para
uso em 112 países**

Cartórios de todo o Brasil poderão validar documentos que são solicitados no exterior, como certidões de nascimento e diplomas

PÁGINA 03

ACESSIBILIDADE

**OAB-GO cobra da SMT
melhorias para pessoas
com deficiência**

PÁGINA 03



MUNICIPAIS

**Brasil terá
vagas de vereador**

56 mil

vagas de vereador



ELEIÇÕES 2016

e 461 mil candidatos nas eleições de 2016

Os mais de 144 milhões de eleitores brasileiros terão de escolher candidatos para preencher 5.568 vagas de prefeito e 57.931 vagas de vereador nas eleições deste ano. Os números foram divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral

PÁGINA 03

ROSENDO CONCEIÇÃO

Cidadão goianiense que continua na luta por melhorias

GILSON VASCO - Quem é esse verdadeiro cidadão goianiense que continua junto com a comunidade na luta pelas melhorias dos residenciais Jardins do Cerrado e Mundo Novo?

Rosendo Conceição, nascido de pais humildes, aos 10 dias do mês de novembro, num pequeno sítio, no interior da Bahia, quando ainda criança foi acometido da poliomielite, também conhecida como paralisia infantil, doença que ataca as crianças e pessoas adultas, principalmente na medula espinhal e membros inferiores deixando sequelas físicas, fônicas etc. Aos 12 anos de idade, Rosendo Conceição, saiu do sítio onde morava e, acompanhado de sua cunhada, veio para a cidade de Goiânia, em busca de tratamento. Depois de baterias de exames sofreu um procedimento cirúrgico no Hospital das Clínicas, numa tentativa bem-sucedida de reduzir os efeitos da doença que progredia vergando um dos pés. Passada a cirurgia de reparação, Rosendo Conceição que agora tinha três anéis platinados no pé foi orientado pela junta médica a fazer uso de bota ortopédica e, por esta ser de alto custo, um grupo religioso doou o equipamento que passou a ser usado pela criança, durante alguns anos.

Como um milagre divino, todo o tratamento foi um verdadeiro sucesso e, o menino que poderia, talvez, não mais andar, à medida que fosse crescendo ou ficar tolhido, numa cadeira de rodas, superou a enfermidade, isto é, graças a parentes,



equipe médica do Hospital das Clínicas de Goiânia e amigos evangélicos, o tratamento bloqueou os sintomas da doença, depois do implante das platinas num dos ossos afetados. Hoje, Rosendo Conceição, ainda manca um pouco e possui um pequeno bloqueio fônico, quase imperceptível, mas nada disso é empecilho para que Rosendo Conceição continue trilhando o caminho em prol de ajudar o próximo.

Durante a temporada em que Rosendo Conceição, quando criança, morou em Goiânia, fazendo o tratamento contra a paralisia infantil, ele teve uma professora que, voluntariamente, o alfabetizou. De volta à terra natal o pequeno teve uma grande surpresa, pois o sítio da família fora vendido e seus parentes agora morava no perímetro urbano da cidade, onde o menino e seus irmãos continuaram a estudar em escola pública, já que toda a família é de baixa renda. Vez por outra, Rosendo Conceição retornava à Goiânia para as re-

visões médicas, até que a partir do ano de 2000, passou a morar definitivamente aqui em Goiânia, tida por ele (e por milhares) como uma das cidades mais bonitas do País.

Em Wanderley, cidade do oeste baiano e terra natal de Rosendo Conceição ele é visto como um ser que carrega consigo o dom da humildade, da honestidade, do trabalho e do servir ao próximo. Não era para menos, pois desde pequeno não conseguia ficar parado. Não foram poucas às vezes em que Rosendo Conceição saía pelas ruas em busca de algum serviço para fazer, a fim de ganhar um dinheirinho para ajudar a custear seus estudos, haja vista que ele era de família de muitos irmãos e o material escolar necessário nunca fora barato. Quando foi ficando maior conseguiu arrumar emprego numa pousada da cidade e chegou a assumir a chefia, mas Rosendo Conceição gosta mesmo é de está no meio do povo. Logo, recebeu convite para trabalhar numa rádio da

cidade, aceitou o convite e elevou o pico de audiência ao ponto de a rádio ter se transformada em líder de audiência na região. Inteligentemente, Rosendo Conceição, criou um programa diferenciado de todos os que existiam na redondeza. De quatro às oito horas da manhã o locutor Rosendo Conceição ou "RC", como ainda é conhecido lá, era o comandante da voz wanderleense. Com tamanho sucesso do programa, Rosendo Conceição adquiriu mais espaço na rádio e, às tardes, passou a comandar outro programa líder em audiência. Em 2000, porém, um ano após Rosendo Conceição ficar órfão de pai e com basicamente toda a sua família residindo em Goiânia, se viu obrigado a mudar-se para a Capital goiana. Deixou a cidade em clima de total comoção. Nenhum daqueles conterrâneos que foram para a rodoviária ver a sua partida conseguiu ficar de olhos secos, mas Rosendo Conceição sempre fora firme em suas decisões e sabia - e sabe - exatamente o que fazer.

Chegando à Goiânia passou a trabalhar na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, como assessor parlamentar. Não concordando com certas práticas exercidas pelos seus chefes, foi categórico: amigavelmente pediu demissão! Os chefes chegaram a sorrir, mas depois percebeu que Rosendo Conceição falara sério. Diante disso, o ex-assessor parlamentar passou a trabalhar na iniciativa privada

e mesmo trabalhando na iniciativa privada ele mantinha o hábito de encarar e resolver algumas pendências de muitas pessoas que o procurava. Bairros como Urias Magalhães, Vila Roriz, Santo Hilário, Recanto das Minas Gerais, Recanto do Bosque, Criméia Oeste etc. conheçam um pouco do trabalho desse moço, de modo que ainda hoje, centenas de moradores procuram Rosendo Conceição em busca de ajuda, orientação e, muitas vezes, resolução de problemas de diversas modalidades.

Depois de trabalhar mais de ano na iniciativa privada assumiu ocupação pública no município de Goiânia e, no entanto, de seis anos para cá, sem se esquecer dos amigos das

outras localidades, Rosendo Conceição passou a dedicar-se exclusivamente à comunidade dos residenciais Jardins do Cerrado e Mundo Novo, bairro onde ele mora e presidiu com muita garra, tolerância e, acima de tudo, com um grande respeito e carisma pelo povo. Depois de trabalhar na Secretaria Municipal de Habitação (SMHAB) e presidir os residenciais Jardins do Cerrado e Mundo Novo, Rosendo Conceição continua sendo requisitado e aclamado por muita gente, tanto por amigos que já o conhecia, quanto por novos necessitados. Com ele é assim: se o benefício ainda não chegou ao bairro ele vai atrás das autoridades e cobra mesmo! Esse meresse ser chamado de cidadão goianiense.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RONALDO REZENDE GOULART, CPF: 532.808.301-68 E ANAORIZIA DE FREITAS BORGES, CPF: 964.486.281-34. REQUERIMENTO Nº 45125

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RONALDO REZENDE GOULART, CPF: 532.808.301-68 e ANAORIZIA DE FREITAS BORGES, CPF: 964.486.281-34, devedor fiduciante do imóvel alienado, R B GALVAO 452 QD 138 A LT NR 3 CENTRO FORMOSA GO 73813040, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R B GALVAO 452 QD 138 A LT NR 3 CENTRO FORMOSA GO 73813040, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 19.941, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.721,10 (dez mil setecentos e vinte e um reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 9 92636547 - 9 83004318

APOSTILA DE HAIA

Cartórios passam a autenticar documentos para uso em 112 países

Cartórios de todo o Brasil poderão validar documentos que são solicitados no exterior, como certidões de nascimento e diplomas

FERNANDA CRUZ/ABR - Os cartórios brasileiros começam a autenticar documentos emitidos no Brasil para serem reconhecidos nos 112 países signatários da Convenção da Haia. A novidade foi tema de solenidade no 17º Tabelião de Notas, em São Paulo.

“Essa adesão à convenção representa um passo importante para diminuir o custo Brasil. Vamos aumentar a nossa competitividade, vamos nos inserir, definitivamente, nesse mundo globalizado, com rapidez e eficiência. Vamos aumentar também o intercâmbio cultural e educacional”, disse o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski.

Antonio Cruz/ABR



Ministro Ricardo Lewandowski disse que a autenticação, a ser reconhecida em 112 países, representa um passo importante para reduzir o custo Brasil

LEGALIZAÇÕES

Entre os documentos a serem autenticados estão certidões de nascimento, diplomas, certificados, procurações e escrituras. Dados do Ministério das

Relações Exteriores apontam que o total de legalizações de documentos desse tipo por ano no país e na rede consular chega a 1,5 milhão.

Pelo processo antigo, o interessado precisava

reconhecer firma em cartório, depois autenticar o reconhecimento de firma perante o Ministério das Relações Exteriores e, por último, reconhecer essa autenticação na embaixada ou consulado do país para onde vai o documento.

Com a mudança, o processo passa a ser feito em cartório, na cidade de origem do interessado, em apenas 10 minutos. “A grande vantagem é que o cidadão que precisa autenticar um documento para que possa valer no exterior não precisa se deslocar para as grandes capitais. Ele vai a um cartório que esteja aparelhado com o sistema”, explicou o ministro.

“Hoje, nós temos um sistema e documento único, o selo emitido pela Casa da Moeda, imune a qualquer tipo de falsificação, um grande avanço”, finalizou o presidente do Supremo Tribunal Federal.

MUNICIPAIS

Brasil terá 56 mil vagas de vereador e 461 mil candidatos nas eleições de 2016



Os mais de 144 milhões de eleitores brasileiros terão de escolher candidatos para preencher 5.568 vagas de prefeito e 57.931 vagas de vereador nas eleições deste ano. Os números foram divulgados na noite desta segunda-feira (15/8) pelo Tribunal Superior Eleitoral.

O prazo para inscrição das candidaturas termina nesta segunda, mas os números ainda não foram consolidados. Até as 20h, o TSE recebeu 495.403 registros de candidaturas: 16.818 de candidatos a prefeito e 461.769 de candidatos a câmaras municipais.

De acordo com o TSE, o número total de candidatos registrados deve ser divulgado nesta ter-

ça-feira (16/8).

Até agora, o estado que mais registrou candidatos a prefeito (2.528) foi Minas Gerais, que tem o maior número de municípios do país — 853, segundo o IBGE. São Paulo foi o segundo estado com mais aspirantes a prefeitos: 2.214 candidatos espalhados em 645 municípios.

O estado, no entanto, é que tem mais candidatos a vereador, com 81.794 pretendentes a câmaras municipais paulistas.

Roraima é o estado com menos candidatos a prefeitos, com 75 inscritos até as 20h desta segunda. Também tem menos candidatos a vereador, com 1.510 registros.

ROTA JURÍDICA

ACESSIBILIDADE

OAB-GO cobra da SMT melhorias para pessoas com deficiência

A Ordem dos Advogados do Brasil – seção Goiás (OAB-GO), por meio da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPD), solicitou, nesta segunda-feira (15), à Secretaria Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade (SMT) melhorias em mobilidade urbana para pessoas com deficiência.

O presidente da CDPD, Hebert Batista Alves, acompanhado pelo coordenador da Subcomissão de Estacionamento e Atendimento Prioritário, Cairo Jose Guimarães, foi recebido pelo chefe de ga-

binete, Eliabi Honorato, e pelo chefe da advocacia setorial, Neylismar Luiz Francisco Neto, que representaram o secretário da SMT, Dalvan Do Nascimento.

Durante o encontro, o presidente da comissão apresentou demandas e apontou sugestões para que haja avanço nas políticas públicas para pessoas com deficiência. “Requeremos melhor fiscalização no uso de vagas destinadas às pessoas com deficiência, bem como demarcação de mais vagas em locais críticos.

ROTA JURÍDICA

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RANDE BERNARDES QUEIROGA, CPF: 396.698.236-68. REQUERIMENTO Nº 45152

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RANDE BERNARDES QUEIROGA, CPF: 396.698.236-68, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 07 QD 17 LOTE 04 N NR 335 ST FERROVIÁRIO FORMOSA GO 73805025, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 07 QD 17 LOTE 04 N NR 335 ST FERROVIÁRIO FORMOSA GO 73805025 OU R 07 QD 17 LOTE 04 NR335 ST FERROVIÁRIO FORMOSA GO 73805025, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 31.059, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.159,04 (nove mil cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa – GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 596.876.141-53. REQUERIMENTO Nº 45112

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 596.876.141-53, devedor fiduciante do imóvel alienado, R U NR 15 QD.26 JARDIM TRIANGU FORMOSA GO 73808272, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R U NR 15 QD.26 JARDIM TRIANGU FORMOSA GO 73808272 OU R 16 NR596 - FORMOSINHA FORMOSA GO 73813230, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 38.382, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.494,58 (quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa – GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

Elke Maravilha foi brincar de outra coisa

A atriz estava internada havia quase um mês na Casa de Saúde Píneiro Machado, no bairro de Laranjeiras, Rio de Janeiro, após uma cirurgia para tratar uma úlcera. Elke Maravilha morreu na madrugada desta terça-

feira (16) aos 71 anos. Bastante abalado, o irmão da atriz, Frederico Grunnupp, confirmou a informação. "Ela teve complicações após a operação e também tinha diabetes. Ela não estava mais respondendo aos remédios",

explicou ele. O laudo médico ainda não foi liberado, mas segundo

Frederico a atriz sofreu falência múltipla dos órgãos por volta da 1h.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSANA PEREIRA SA SILVA, CPF: 003.536.491-20 e MARIA DE FATIMA PEREIRA DE MOURA, CPF: 358.694.291-53. REQUERIMENTO Nº 44909

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROSANA PEREIRA SA SILVA, CPF: 003.536.491-20 e MARIA DE FATIMA PEREIRA DE MOURA, CPF: 358.694.291-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 05 DA QUADRA 61, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 05 DA QUADRA 61, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.153 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.309,62 (um mil trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SILMARA GERUZA ALVES BEZERRA GOUVEIA, CPF: 040.392.151-17. REQUERIMENTO Nº 44948

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SILMARA GERUZA ALVES BEZERRA GOUVEIA, CPF: 040.392.151-17, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B20, RESIDENCIAL VILLAGE AROEIRA, ÁREA 01 DA QUADRA 67, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B20, RESIDENCIAL VILLAGE AROEIRA, ÁREA 01 DA QUADRA 67, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.190 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.879,31 (um mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEASSIS SERRA DE OLIVEIRA, CPF: 055.554.875-92. REQUERIMENTO Nº 44983

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DEASSIS SERRA DE OLIVEIRA, CPF: 055.554.875-92, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 24 DA QUADRA 13 CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 24 DA QUADRA 13 CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 10 CONJUNTO A CASA 21, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.594 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.094,04 (um mil noventa e quatro reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



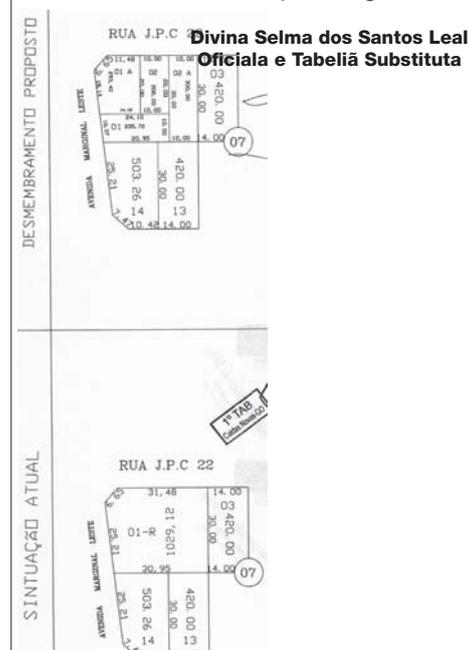
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **EVERTON PEDRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, CI-RG nº 477469 DGPC/GO, CPF nº 006.021.881-99, residente e domiciliado em Ipameri - GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado "**Um terreno denominado lote 1-R, da quadra nº 07, situado na Rua JPC-22, no loteamento denominado "JARDIM PRIVÉ DAS CALDAS"**", nesta cidade, resultante do Remembramento dos lotes nºs 01 e 02, da mesma quadra, medindo: 31,48m de frente para a Rua JPC-22; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 03; pelo fundo, 30,95m confrontando com os lotes nºs 13 e 14; pelo lado esquerdo, 25,21m confrontando com a Avenida Marginal Leste; e, 6,65m de chanfro, perfazendo a **área total de 1.029,12m²**, da matrícula nº. **104.817** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESMEMBRAMENTO passará a denominar-se "**LOTE 01, da quadra 07, situado na Avenida Marginal Leste, no loteamento denominado JARDIM PRIVÉ DAS CALDAS**", nesta cidade, medindo: 10,07m de frente para a Avenida Marginal Leste; pelo lado direito, 24,10m confrontando com os lotes 01-A e 02; pelo fundo, 10,00m confrontando com o lote 02-A; e, pelo lado esquerdo, 20,95m confrontando com os lotes 13 e 14; perfazendo **área total de 235,72m²**"; "**LOTE 01-A, da quadra 07, situado na Rua JPC-22, no loteamento denominado JARDIM PRIVÉ DAS CALDAS**", nesta cidade, medindo: 11,48m de frente para a Rua JPC-22; pelo lado direito, 20,00m confrontando com o lote 02; pelo fundo, 14,10m confrontando com o lote 01; pelo lado esquerdo, 15,14m confrontando com a Avenida Marginal Leste; e, 6,65m de chanfro; perfazendo **área total de 293,40m²**"; "**LOTE 02, da quadra 07, situado na Rua JPC-22, no loteamento denominado JARDIM PRIVÉ DAS CALDAS**", nesta cidade, medindo: 10,00m de frente para a Rua JPC-22; pelo lado direito, 20,00m confrontando com o lote 02-A; pelo fundo, 10,00m confrontando com o lote 01; e, pelo lado esquerdo, 20,00m confrontando com o lote 01-A; perfazendo **área total de 200,00m²**"; e "**LOTE 02-A, da quadra 07, situado na Rua JPC-22, no loteamento denominado JARDIM PRIVÉ DAS CALDAS**", nesta cidade, medindo: 10,00m de frente para a Rua JPC-22; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 03; pelo fundo, 10,00m confrontando com o lote 13; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com os lotes 01 e 02; **perfazendo área total de 300,00m²**", conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº. 678/2016 expedido em Caldas Novas - Goiás, 07 de julho de 2016, nos termos da Lei Municipal nº. 1822 de 30 de dezembro de 2011. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº. 6.766.

Caldas Novas, 05 de Agosto de 2016.





TEIXEIRA MENDES CONTA

Na Casa do Patrão

O patrão dá uma bronca no caseiro: - Olha, seu José, não deixe a sua cadela entrar novamente na minha casa! Ela está cheia de pulgas! No mesmo instante o caseiro vira-se para a sua cadelinha: - Teimosa, vê se não entra mais na casa do patrão! Lá tá cheio de pulgas!

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO DE PAULA XAVIER JUNIOR, CPF: 527.689.611-91. REQUERIMENTO Nº 45460

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO DE PAULA XAVIER JUNIOR, CPF: 527.689.611-91, devedor fiduciante do imóvel alienado, R DOS DOMINICANOS NR 357 QD 31 LT 39 JD CALIFORNIA FORMOSA GO 73807775, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R DOS DOMINICANOS NR 357 QD 31 LT 39 JD CALIFORNIA FORMOSA GO 73807775, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 30.923, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 779,56 (setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JANALIA LUCIANO DA COSTA LAMUNIER, CPF: 587.638.801-72. REQUERIMENTO Nº 45582

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JANALIA LUCIANO DA COSTA LAMUNIER, CPF: 587.638.801-72, devedor fiduciante do imóvel alienado, AV 3 NR 10 QD 25 PARQUE DAS LAR FORMOSA GO 73805795, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AV 3 NR 10 QD 25 PARQUE DAS LAR FORMOSA GO 73805795, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 56.677, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.750,34 (um mil setecentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE SOUZA, CPF: 570.128.735-15. REQUERIMENTO Nº 45525

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE SOUZA, CPF: 570.128.735-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 2º PAVIMENTO, RESIDENCIAL 7LM-VI, LOTE 03 DA QUADRA 02 CONJUNTO B, SETOR 06, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, 2º PAVIMENTO, RESIDENCIAL 7LM-VI, LOTE 03 DA QUADRA 02 CONJUNTO B, SETOR 06, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.512 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.458,75 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAULO MIRANDA SILVA FERREIRA, CPF: 721.722.401-25. REQUERIMENTO Nº 45170

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SAULO MIRANDA SILVA FERREIRA, CPF: 721.722.401-25, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A DO RESIDENCIAL PRIMULA I, LOTE 29 DA QUADRA 13 CONJ. B SETOR 04, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICIPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A DO RESIDENCIAL PRIMULA I, LOTE 29 DA QUADRA 13 CONJ. B SETOR 04, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICIPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.258 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.989,75 (um mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Publicidade Legal
no Jornal Gazeta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



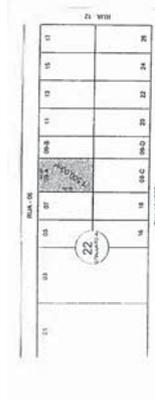
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **CONSTRUTORA WJ EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-19.814.270/0001-64, com sede em Brasília-DF, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado **"Um lote de terras para construção urbana de nº 09-A da quadra 22 Conjunto A, Setor 08, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM"**, nesta cidade, com a área de 1.500,00m², confrontando pela Frente com a Rua 06, com 30,00 metros, pelo fundo com o lote 09-C, com 30,00 metros, pelo lado direito com o lote 09-B, com 50,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 07, com 50,00 metros, sem benfeitorias, da matrícula nº. **48.380** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO. O **DESMEMBRAMENTO** de 03 (três) lotes menores que passará a denominar-se **"Lote 09A-1 da quadra 22 Conjunto A, Setor 08, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM"**, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua 06, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 09A-2, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 09A-2, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 07, com 20,00 metros; perfazendo **área total de 200,00m²**. **"Lote 09A-2 da quadra 22 Conjunto A, Setor 08, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM"**, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua 06, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 09-C, com 30,00 metros, pelo lado direito com o lote 09A-3, com 20,00 metros, e a 90º com 10,00 metros, mais 30,00 metros com parte do lote 09-B, e pelo lado esquerdo com o lote 09A-1, com 20,00 metros, e a 90º com 10,00 metros, mais 30,00 metros com parte do lote 07; perfazendo **área total de 1.100,00m²** e **"Lote 09A-3 da quadra 22 Conjunto A, Setor 08, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM"**, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua 06, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 09A-2, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 09-B, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 09A-2, com 20,00 metros; perfazendo **área total de 200,00m²**, conforme planta e memorial descritivo, que faz parte da integrante Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 27/06/2016, onde consta o processo administrativo de nº **32.317/2016**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n.6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 15 de Agosto de 2016.



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEBER ARAUJO DE MORAES,
CPF: 942.484.941-91.
REQUERIMENTO Nº 39318**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLEBER ARAUJO DE MORAES, CPF: 942.484.941-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 2A-12 DA QUADRA 65, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 2A-12 DA QUADRA 65, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.463 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.350,16 (um mil trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO TOME MATOS,
CPF: 948.051.721-34.
REQUERIMENTO Nº 44897**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAULO TOME MATOS, CPF: 948.051.721-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 43 DA QUADRA 59, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 43 DA QUADRA 59, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.083 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.106,53 (dois mil cento e seis reais e cinquenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALDERICO SOUSA
DA SILVA, CPF: 155.398.811-68 E LILIAN ALVES
DE FREITAS SOUSA, CPF: 921.484.843-20.
REQUERIMENTO Nº 44738**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALDERICO SOUSA DA SILVA, CPF: 155.398.811-68 e LILIAN ALVES DE FREITAS SOUSA, CPF: 921.484.843-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09A-1 DA QUADRA 21 CONJUNTO A, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09A-1 DA QUADRA 21 CONJUNTO A, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE OU QUADRA 21 CONJUNTO B CASA 04, SETOR 03 PARQUE BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.793 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.001,50 (um mil um reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:DMI VL R\$ 853,51 C/FMI DROG E PERF LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 270,84 C/DROGARIA CAMARGO DE TARUMA EIRELI M, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 464,68 C/JOSIANY MARIA DE JESUS SANTOS SOUZA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 439,11 C/DROGA FACIL PRODS FARMACEUTICOS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 988,12 C/JULIANA GONCALVES DE SOUZA ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 655,21 C/JULIANA GONCALVES DE SOUZA ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 395,56 C/DENER ANDERSON MAZZI ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 404,59 C/FCIA SAO MIGUEL LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 260,86 C/FCIA SAO MIGUEL LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 823,58 C/RIGO FARM E DROGARIA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 173,25 C/JUSSARA IZABEL PEREIRA TICLE E CIA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 611,77 C/DROGARIAS QUALIPHARMA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 388,70 C/ALTO PARAISO FARMACOS ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.405,61 C/DROG ELOA LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 585,18 C/FCIA MAIS ECONOMIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 203,94 C/RIGO COM DE MED LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 311,92 C/DROG DO POVO DE ORIZONA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 452,12 C/DROG DO POVO DE ORIZONA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 207,50 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 218,23 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 207,19 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 225,28 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 199,75 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 205,53 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 198,55 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 342,92 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 213,83 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 240,63 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 215,34 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 194,35 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 211,27 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 195,36 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 195,99 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 200,17 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 198,45 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 197,61 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 200,91 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 204,28 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 200,88 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 208,81 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 205,07 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 194,92 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 188,81 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 193,76 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 213,32 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 191,53 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 202,29 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 197,85 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 191,56 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 197,87 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 648,66 C/RIGO FARM E DROGARIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 132,08 C/CRISTIANO DE OLIVEIRA FREITAS CABRE, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 197,66 C/GUERECZ E LEMES LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 318,72 C/DROG ECONOMICA DE CAIANA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 798,24 C/SPATINI MOURA MED LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 169,13 C/FARMA BENY LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.049,99 C/DASF PRODS FARMS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 545,26 C/DASF PRODS FARMS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 714,78 C/D R D PROD FARM LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 552,41 C/VANIA GOULART OLIVEIRA DA SILVA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 456,56 C/FCIA SAO MIGUEL LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 839,78 C/FCIA SAO MIGUEL LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.069,41 C/VANIA GOULART OLIVEIRA DA SILVA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.069,41 C/VANIA GOULART OLIVEIRA DA SILVA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 6.087,92 C/DROG UNIAO DE NOVA IGUAÇU, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 171,98 C/JOSE REGINALDO LEMES E LEMES LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.699,62 C/FCIA MAIS SAUDE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.337,59 C/FCIA MAIS SAUDE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 425,21 C/DROG SAO JOAO MARCOS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 214,46 C/FCIA CRAQUE DE VILA NOVA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 166,94 C/FCIA CRAQUE DE VILA NOVA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 206,62 C/FCIA CRAQUE DE VILA NOVA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 251,05 C/ALCAR FCIAS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 246,72 C/ALCAR FCIAS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 221,05 C/ALCAR FCIAS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 892,96 C/H BARRETO E CIA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 328,50 C/DROGANOSSA DE RANCHARIA LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.318,60 C/RONALDO JOSE GONCALVES E CIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 531,19 C/RONALDO JOSE GONCALVES E CIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 611,41 C/RONALDO JOSE GONCALVES E CIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 686,73 C/RONALDO JOSE GONCALVES E CIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 3.239,08 C/RONALDO JOSE GONCALVES E CIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 2.532,24 C/RONALDO JOSE GONCALVES E CIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 400,88 C/RV DROG E PERF LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 377,90 C/DROGAUNA DROG E PERF LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 335,19 C/DROGAUNA DROG E PERF LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 537,50 C/DROGAUNA DROG E PERF LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 571,63 C/FCIA DIVISA SUL LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 516,19 C/FCIA ULRICH LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 2.414,34 C/FCIA ULRICH LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 207,78 C/FCIA BAIRRO PEIXOTO LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 207,59 C/FCIA BAIRRO PEIXOTO LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.209,06 C/WHESLEY BRITO DA SILVA EPP, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 2.197,85 C/FARM BEM QUERER LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 351,53 C/FCIA BRASIL EIRELI ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 260,51 C/RAIANNE DE MENEZES PEREIRA ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 338,40 C/RAIANNE DE MENEZES PEREIRA ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.061,91 C/DROG FEIJO SCHUAB LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.403,15 C/INTER DROG E PERF LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 585,11 C/INTER DROG E PERF LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 371,75 C/DROGA FACIL PRODS FARMACEUTICOS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 567,56 C/DROGARINE EIRELI ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 589,97 C/FABIANO CAMPOS GOMES TAPEROA ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 714,78 C/D R D PROD FARM LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 456,56 C/FCIA SAO MIGUEL LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.550,05 C/FCIA SAO MIGUEL LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 156,35 C/RODRIGUES E MOTTA COM TDA ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 349,60 C/FIGUEIRA E FERREIRA FCIA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 649,98 C/FIGUEIRA E FERREIRA FCIA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 710,04 C/RIGO FARM E DROGARIA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 185,56 C/RIGO FARM E DROGARIA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.260,16 C/RIGO FARM E DROGARIA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 116,73 C/RIGO FARM E DROGARIA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.128,61 C/RIGO FARM E DROGARIA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 137,83 C/JUSSARA IZABEL PEREIRA TICLE E CIA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.339,24 C/FCIA MAIS ECONOMIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 279,89 C/DROG E PERF DIFERENCIAL LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 245,87 C/RIGO COM DE MED LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 262,90 C/RIGO COM DE MED LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 239,02 C/RIGO COM DE MED LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 353,51 C/PAULO CESAR DE SOUZA FCIA ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 279,36 C/DROG DO POVO DE ORIZONA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 491,41 C/DROG DO POVO DE ORIZONA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 465,76 C/DROGAPAI LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 913,39 C/DROG TANGUA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 611,69 C/DROG AMAZONAS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 531,16 C/DROG AMAZONAS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 136,91 C/S E S DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 178,52 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 168,29 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 222,08 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 262,91 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 201,35 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 112,50 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 371,62 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 144,50 C/FREIRE E FREIRE FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 299,03 C/FARM IRMAOS VIEIRA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 495,08 C/RIGO FARM E DROGARIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 286,28 C/RIGO FARM E DROGARIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 449,51 C/D O SARAIVA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.155,82 C/DROG JUCAS DE ICARAI LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 361,45 C/P F LAMANES MAGISTRI ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 3.368,04 C/ASD DROG LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 841,71 C/RENAN GUI MARTINS ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 748,93 C/RENAN GUI MARTINS ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 855,71 C/MOTTA E CORREA FCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.038,87 C/DASF PRODS FARMS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 782,99 C/DASF PRODS FARMS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.019,10 C/DASF PRODS FARMS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 126,86 C/JOSE ARI LEMES E RIBAS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 144,56 C/JOSE ARI LEMES E RIBAS

LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 720,26 C/A L ALTOE ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 223,65 C/DROGARIA GOMES DIAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 129,38 C/DROGARIA GOMES DIAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 212,61 C/DROGARIA GOMES DIAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 125,80 C/DROGARIA GOMES DIAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 183,05 C/DROG GOMES GABRIEL LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 200,28 C/DROG GOMES GABRIEL LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 199,77 C/DROG GOMES GABRIEL LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 171,04 C/DROG GOMES GABRIEL LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 442,12 C/GRM MEDS E PERF LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 599,80 C/T S COM FARM LT FL 16, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 155,95 C/T S COM FARM LT FL 16, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 871,85 C/T S COM FARM LT FL 16, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 117,63 C/T S COM FARM LT FL 16, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 132,36 C/T S COM FARM LT FL 13, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 902,92 C/T S COM FARM LT FL 13, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 282,12 C/DROG ENCRUZO ANGRA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 295,66 C/DROG ENCRUZO ANGRA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 324,06 C/DROG ENCRUZO ANGRA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 299,85 C/DROG ENCRUZO ANGRA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 177,30 C/DROG ENCRUZO ANGRA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 283,94 C/T S COM FARM LT FL 14, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 128,43 C/T S COM FARM LT FL 14, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 471,84 C/DROG SAO JOAO MARCOS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 116,16 C/DROG SAO JOAO MARCOS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 467,06 C/DROG SAO JOAO MARCOS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 350,00 C/T S COM FARM LT FL 10, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 201,96 C/T S COM FARM LT FL 10, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 405,04 C/T S COM FARM LT FL 10, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 499,89 C/T S COM FARM LT FL 10, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 693,01 C/T S COM FARM LT FL 10, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 184,18 C/T S COM FARM LT FL 10, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 746,98 C/T S COM FARM LT FL 10, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 430,02 C/T S COM FARM LT FL 10, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.914,39 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 266,63 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 432,61 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.180,46 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.022,85 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 886,20 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 281,62 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 178,49 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.128,44 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 219,67 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 126,34 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 217,46 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 176,19 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 274,28 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 361,67 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 563,75 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 286,61 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 712,56 C/T S COM FARM LT FL 08, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 913,26 C/T S COM FARM LT FL 07, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 130,08 C/T S COM FARM LT FL 07, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 580,16 C/T S COM FARM LT FL 05, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 156,56 C/T S COM FARM LT FL 05, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 603,74 C/T S COM FARM LT FL 05, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 245,86 C/T S COM FARM LT FL 05, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 250,41 C/ALCAR FCIAS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 280,76 C/ALCAR FCIAS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.073,09 C/T S COM FARM LT MTZ, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.242,64 C/T S COM FARM LT MTZ, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 152,48 C/T S COM FARM LT MTZ, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 562,63 C/T S COM FARM LT MTZ, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 193,50 C/T S COM FARM LT MTZ, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 247,74 C/T S COM FARM LT MTZ, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 124,80 C/T S COM FARM LT MTZ, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.193,54 C/T S COM FARM LT MTZ, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 294,06 C/T S COM FARM LT MTZ, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 265,41 C/T S COM FARM LT MTZ, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 228,27 C/T S COM FARM LT MTZ, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 751,45 C/T S COM FARM LT MTZ, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 568,84 C/T S COM FARM LT FL 02, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 386,11 C/T S COM FARM LT FL 02, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 847,24 C/T S COM FARM LT FL 02, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 445,32 C/T S COM FARM LT FL 02, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 786,71 C/FCIA STA ISABEL LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 588,94 C/FCIA STA ISABEL LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 3.199,09 C/FCIA STA ISABEL LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.328,52 C/FCIA STA ISABEL LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 2.806,89 C/MARCELO CONTI, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 295,69 C/MARCELO CONTI, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 137,94 C/MARCELO CONTI, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 2.467,37 C/MARCELO CONTI, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 140,76 C/DROG ANJOS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 124,14 C/DROG ANJOS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 373,05 C/DROGAUNA DROG E PERF LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.226,29 C/WHESELY BRITO DA SILVA EPP, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.084,73 C/FCIA E DROG PASSOS MAIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 47,00 C/FARM BEM QUERER LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 550,98 C/FCIA BRASIL EIRELI ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 513,37 C/SANTANA COM DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 600,25 C/SANTANA COM DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 2.196,03 C/SANTANA COM DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 2.704,81 C/DROG THAIS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 5.114,93 C/DROG THAIS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.017,50 C/BIOFARMA PRODS FARMS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 332,14 C/BIOFARMA PRODS FARMS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 569,90 C/BIOFARMA PRODS FARMS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.012,19 C/BIOFARMA PRODS FARMS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 666,29 C/FARM POPULAR DE IRARA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 2.331,31 C/DROGARIA E FARM MALE MALEMA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 135,17 C/JUSSARA IZABEL PEREIRA TICLE E CIA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 277,39 C/DROG DO POVO DE ORIZONA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 561,25 C/DIENNY CAROLYNNI PRADO RIBEIRO ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 523,41 C/DIENNY CAROLYNNI PRADO RIBEIRO ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 352,97 C/DIENNY CAROLYNNI PRADO RIBEIRO ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 648,96 C/DIENNY CAROLYNNI PRADO RIBEIRO ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 696,15 C/DIENNY CAROLYNNI PRADO RIBEIRO ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.106,06 C/DANIEL AUGUSTO GONCALVES SOUZA DOS, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 360,81 C/DROG ECONOMICA DE CAIANA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 3.338,29 C/RIGONI E BORTOLI LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 846,57 C/ORIVAL VOLPI JUNIOR EPP, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.011,71 C/ORIVAL VOLPI JUNIOR EPP, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 727,98 C/ORIVAL VOLPI JUNIOR EPP, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 366,95 C/DROGANORTE DE JANAUBA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 122,08 C/DROGANORTE DE JANAUBA LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 142,18 C/DROG ANJOS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 126,17 C/DROG ANJOS LT, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 680,83 C/JOAO BATISTA FERREIRA ALMEIDA, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 380,77 C/GIVALDO SILVA ROCHA ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 384,38 C/GIVALDO SILVA ROCHA ME, EM FV DE PANPHARMA DIST DE MED LT;DMI VL R\$ 1.941,56 C/LAGARES E LAGARES DIESEL LT, EM FV DE POLIPECAS DIST AUTOMOTIVA LT;DMI VL R\$ 295,69 C/LAGARES E LAGARES DIESEL LT, EM FV DE POLIPECAS DIST AUTOMOTIVA LT;DMI VL R\$ 2.484,46 C/LAGARES E LAGARES DIESEL LT, EM FV DE POLIPECAS DIST AUTOMOTIVA LT;DMI VL R\$ 806,99 C/CONSTRUTORA BEM VIVER LT-ME, EM FV DE SANTA TEREZA ANDAIMES E ESCORAMENTOS LT;DMI VL R\$ 650,00 C/SOMAR TRANSPORTES LT, EM FV DE A20 SISTEMAS GERENCIAIS LT - EPP;DMI VL R\$ 650,00 C/SOMAR TRANSPORTES LT, EM FV DE A20 SISTEMAS GERENCIAIS LT - EPP;DMI VL R\$ 891,57 C/GAS MONITORAMENTO E SISTEMAS LT, EM FV DE CIA CENTRAL INFORMATIZ. DE SERVICOS DE APOIO;DMI VL R\$ 500,00 C/CARREFOUR COM E IND LT, EM FV DE FATIMA TAVARES RIBEIRO ME;DMI VL R\$ 5.122,55 C/KARIMED COM DE MED LT, EM FV DE CIENTIFICA FARMACEUTICA LT;DMI VL R\$ 17.839,74 C/KARIMED COM DE MED LT, EM FV DE CIENTIFICA FARMACEUTICA LT;DMI VL R\$ 11.477,20 C/KARIMED COM DE MED LT, EM FV DE CIENTIFICA FARMACEUTICA LT;DMI VL R\$ 46.887,57 C/KARIMED COM DE MED LT, EM FV DE CIENTIFICA FARMACEUTICA LT;DMI VL R\$ 4.457,81 C/KARIMED COM DE MED LT, EM FV DE CIENTIFICA FARMACEUTICA LT;DMI VL R\$ 1.636,16 C/KARIMED COM DE MED LT, EM FV DE CIENTIFICA FARMACEUTICA LT;DMI VL R\$ 24.149,90 C/KARIMED COM DE MED LT, EM FV DE CIENTIFICA FARMACEUTICA LT;DMI VL R\$ 27.033,21 C/KARIMED COM DE MED LT, EM FV DE CIENTIFICA FARMACEUTICA LT;DMI VL R\$ 4.098,01 C/KARIMED COM DE MED LT, EM FV DE CIENTIFICA FARMACEUTICA LT;DMI VL R\$ 1.957,20 C/KARIMED COM DE MED LT, EM FV DE CIENTIFICA FARMACEUTICA LT;DMI VL R\$ 1.722,88 C/KARIMED COM DE MED LT, EM FV DE CIENTIFICA FARMACEUTICA LT;DMI VL R\$ 4.779,57 C/KARIMED COM DE MED LT, EM FV DE CIENTIFICA FARMACEUTICA LT;DMI VL R\$ 17.287,29 C/KARIMED COM DE MED LT, EM FV DE CIENTIFICA FARMACEUTICA LT;DMI VL R\$ 775,90 C/KARIMED COM DE MED LT, EM FV DE CIENTIFICA FARMACEUTICA LT;DMI VL R\$ 1.713,15 C/KARIMED COM DE MED LT, EM FV DE CIENTIFICA FARMACEUTICA LT;DMI VL R\$ 7.866,68 C/AGRITER AGRONEGCIOS LT, EM FV DE COMERCIAL RODRIGUES IMP EXP LT;DMI VL R\$ 592,53 C/IDALINA RODRIGUES DE CERQUEIRA, EM FV DE DIVISAGUA EMP INDIVIDUALIZADORA ADM AGUA;DMI VL R\$ 374,00 C/WOLNEY ACHCAR, EM FV DE DIVISAGUA EMP INDIVIDUALIZADORA ADM AGUA;DMI VL R\$ 389,08 C/SUPERSAOJOAO PROD ALIM LT, EM FV DE MAGALHAES DISTRIBUICAO DE CALCADOS LT;DMI VL R\$ 208,39 C/ROMEU CANDIDO DA SILVA, EM FV DE ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS SA;DMI VL R\$ 330,00 C/CONNECTYNN TELECOM. E INFORMATICA, EM FV DE MASTER SISTEMA DE TELECOMUNICACOES LT;DMI VL R\$ 286,68 C/ALIBAMAR QUINTINO NASCIMENTO ME, EM FV DE MALHAS MENEGOTTI IND TEXTIL LT;DMI VL R\$ 25,00 C/RILDO JOSE DA SILVA, EM FV DE REIS TINTAS LT;DMI VL R\$ 60,00 C/ALUMI PORTAS IND DE PORTAS LT, EM FV DE LEXPRINT SOLUCOES TECNOLOGICAS SERVICOS E COM;DMI VL R\$ 129,00 C/IGREJA VIVA, EM FV DE AGUA NA BOCA BUFFET E LOCACOES LT - ME;DMI VL R\$ 132,00 C/RILDO JOSE DA SILVA, EM FV DE REIS TINTAS LT;DMI VL R\$ 190,00 C/RILDO JOSE DA SILVA, EM FV DE REIS TINTAS LT;DMI VL R\$ 220,00 C/ANDERSON CARLOS ALVES, EM FV DE ESCOLA EVANGELICA ANALU LT-ME;DMI VL R\$ 220,00 C/ODILON RODRIGUES PEREIRA, EM FV DE ESCOLA EVANGELICA ANALU LT-ME;DMI VL R\$ 220,00 C/FLAVIA PEREIRA DE MATOS LACERDA, EM FV DE ESCOLA EVANGELICA ANALU LT-ME;DMI VL R\$ 220,00 C/DANIELLE DE OLIVEIRA SANTOS COELHO RE, EM FV DE ESCOLA EVANGELICA ANALU LT-ME;DMI VL R\$ 220,00 C/KALINE RAQUEL PEREIRA JERONIMO DA SIL, EM FV DE ESCOLA EVANGELICA ANALU LT-ME;DMI VL R\$ 220,00 C/AURICELIA LIMA, EM FV DE ESCOLA EVANGELICA ANALU LT-ME;DMI VL R\$ 230,00 C/EDIANE ANDRADE DE JESUS, EM FV DE ESCOLA EVANGELICA ANALU LT-ME;DMI VL R\$ 230,00 C/BEATRIZ APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, EM FV DE ESCOLA EVANGELICA ANALU LT-ME;DMI VL R\$ 230,00 C/ANDERSON CARLOS ALVES, EM FV DE ESCOLA EVANGELICA ANALU LT-ME;DMI VL R\$ 230,00 C/FLAVIA PEREIRA DE MATOS LACERDA, EM FV DE ESCOLA EVANGELICA ANALU LT-ME;DMI VL R\$ 230,00 C/NELY MORAIS MOREIRA, EM FV DE ESCOLA EVANGELICA ANALU LT-ME;DMI VL R\$ 230,00 C/JOSEMAR JOSE DE SOUSA, EM FV DE ESCOLA EVANGELICA ANALU LT-ME;DMI VL R\$ 248,11 C/BRASIL SECURITY SHOP, EM FV DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -;DMI VL R\$ 250,00 C/LILIANE HERMINIA DA SILVA, EM FV DE ESCOLA EVANGELICA ANALU LT-ME;DMI VL R\$ 486,59 C/MY WINERY COM VINHOS, EM FV DE DUNAMIS VINHOS E VINHEDOS LT;DMI VL R\$ 675,32 C/CHEIRO DE CARRO AROMATIZ PERSONALIZAD, EM FV DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -;DMI VL R\$ 679,50 C/RA INDL E COM DE CALCADOS, EM FV DE SHEILA TEXTIL LT - ME;DMI VL R\$ 821,69 C/EDILSON MOREIRA BRANDAO, EM FV DE NASA PLATAFORMA INDL LT - ME;DMI VL R\$ 1.293,74 C/SHEIRO S CAR, EM FV DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -;DMI VL R\$ 1.354,50 C/LAVANDERIA REQUINTE EIRELI-ME, EM FV DE GYN MASTER DISTRIBUICAO EIRELLE - ME;DMI VL R\$ 2.000,00 C/BERTA LUCIA FERREIRA SANTOS, EM FV DE LIDERAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT - ME;DMI VL R\$ 2.100,00 C/GLEIDSON MARTINS DOS REIS, EM FV DE ELEVAMAQ EQUIPAMENTOS INDIS LT;DMI VL R\$ 2.225,00 C/ASS. CULT. ED. MOR. AGRIC. E TRAB ACE, EM FV DE A MADEIREIRA COM E IND DE MADEIRAS;DMI VL R\$ 3.117,07 C/REINALDO NEVES ME, EM FV DE TERRA TEXTIL LT - ME;DMI VL R\$ 6.389,00 C/N A FAVIA MOVEIS EIRELI ME, EM FV DE OURIQUE MOVEIS LT-ME;DMI VL R\$ 130,00 C/SIST. A. PROT. VEICULOS AUTOM, EM FV DE BRASIL COLOR C TONERS LT;DMI VL R\$ 131,40 C/OSWALDO MARQUES FLORIANO, EM FV DE BIRIBA MULTIMARCAS A P C L ME;DMI VL R\$ 170,00 C/OLIVEIRAS PIZZARIA LT ME, EM FV DE ONEIRI JOSE DE OLIVEIRA ME;DMI VL R\$ 185,70 C/DIST HOMER, EM FV DE LM INFORMATICA EIRELI ME;DMI VL R\$ 470,95 C/COML ELETRO CUBAS EIRELI ME, EM FV DE TRAMONTINA PLANALTO SA;DMI VL R\$ 503,64 C/ALINE LOPES GUERRA, EM FV DE ARAILDE SOUZA SANTOS PEREIRA;DMI VL R\$ 769,47 C/MASTER FESTA ARTIGOS P/ FESTAS, EM FV DE DIST DE FOGOS PLANETA LT;DMI VL R\$ 947,84 C/ALAOAR AMARAL DA SILVA ME, EM FV DE REGELUB LUBRIFICANTES LT;DMI VL R\$ 1.231,24 C/AMC LT, EM FV DE PAPAIZ UDINESE METAIS IND COM;DMI VL R\$ 1.586,96 C/MOREIRA & CRIST C. E ENG LT, EM FV DE ALCAN CANAL APARENTES LT ME;DMI VL R\$ 2.000,00 C/LUCIANO DA SILVA ABREU, EM FV DE VOLCAM RECUP CABINES LT;DSI VL R\$ 346,66 C/ALLAN DE FREITAS ALVES PASSOS, EM FV DE RAUL F DA S FILHO 88347222134;DSI VL R\$ 495,61 C/RICARDO FRANCISCO COELHO DE JE, EM FV DE APROVEV VENDAS;DMI VL R\$ 898,76 C/REGINA MARIA GARCIA, EM FV DE EDIFICIO BRISAS DO LAGO;DMI VL R\$ 625,00 C/ZM USINAGEM E MONTAGEM INDL LT, EM FV DE HIPERFLEX BORRACHAS LT ME;DMI VL R\$ 599,82 C/WEDSON SANTOS DE MORAIS, EM FV DE VITOR MARTON DA SILVA 70094016160;DMI VL R\$ 460,00 C/ENI CRISTINA ALVES, EM FV DE NEW LINE ALARMES;DMI VL R\$ 925,00 C/AMILTON BRAGA DA SILVA, EM FV DE GOIAS CAMINHOS E ONIBUS LT;DMI VL R\$ 925,00 C/ADAILTON DIVINO ARRUDA, EM FV DE L A GOMES CONCALVES - EIRELE;DMI VL R\$ 1.249,94 C/MOON PINK E SANTALUM IND. E COM. DE CONFL, EM FV DE NANETE TEXTIL LT;DMI VL R\$ 1.754,13 C/ALEXANDRE BRUN FREITAS LEAL, EM FV DE NACIONAL EXPRESSO LT;DMI VL R\$ 509,00 C/ACONTECE PROMOCOES E EVENTOS LT, EM FV DE BONASA ALIMENTOS SA;DMI VL R\$ 2.624,92 C/LIRIO 22 EMPREEND. IMOBILIARIOS LT, EM FV DE ALUMINA ESQUADRIA METALICA LT;DMI VL R\$ 4.328,43 C/RG SIST DE SEG E SERV EIRELI ME, EM FV DE REAL SEGURANCA ELETRONICA LT;DMI VL R\$ 495,00 C/VIP ENGENHARIA LT, EM FV DE LOJA ELETROCENTER LT;DMI VL R\$ 278,56 C/FRANQUEDES MARQUES CIRQUEIRA, EM FV DE UNI RAPIDO TRANSPORTES DE CARGAS LT -;CHQ VL R\$ 1.380,00 C/MARIA RITA DE SOUZA, EM FV DE KARITA M S D ARAUJO C/BRASIL;NP VL R\$ 1.187,97 C/LUCIANO GOULART MALTEZ, EM FV DE BELCAR INVESTCAR LT;DMI VL R\$ 429,89 C/MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 597,42 C/MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 936,75 C/MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 932,76 C/MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 213,63 C/MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 706,57 C/MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 413,59 C/MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 916,40 C/MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 936,91 C/MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 956,64 C/MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 481,28 C/MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 972,08 C/MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 327,96 C/MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 442,93 C/BREJINHO MED LT ME, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 552,87 C/LENILDA FEITOSA BARROS, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 181,96 C/DROGARIA VIEIRA LT ME, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 58.633,68 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.902,17 C/PITAGORAS ALESSANDRO AMADOR DE SOUZ, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 374,27 C/BREJINHO MED LT ME, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 3.858,62 C/EDILENE DA SILVA FARM, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 4.532,81 C/MARCIO E SERGIO FARM LT ME, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 6.326,57 C/MARIA ARRUDA REGO FCIA ME, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 518,37 C/DROGARIA TRES RIOS FARIA LIMA LT - EPP, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 461,22 C/JAILTON MENDES DA SILVA DROGARIA-ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 534,27 C/CHP POPULAR FARMA LT - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 234,67 C/DROGA FARMA DE BAURU LIMITADA - EPP, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 403,54 C/DROGARIA AZEVEDO ALVES LT - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 313,16 C/MARIA DE FATIMA DOS SANTOS HELENO - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 343,56 C/DROGARIA VERTENTES LT - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 333,47 C/MARIA DE FATIMA DOS SANTOS HELENO - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 646,40 C/DROGARIA NOVA VICTORIA LT EPP, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 389,21 C/DROGARIA FREITAS E SILVA LT - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 224,22 C/ALESSANDRO RODRIGUES CANDEIA - DROGARIA LT, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 412,99 C/DROGARIA MOREIRA E LOPES LT ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 238,70 C/BELLINA DROGARIA E PERFUMARIA LT - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 221,59 C/DROGARIA SAO JOAO - ARACA LT - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 413,88 C/DANILLO ALVES BASTOS MANIPULACAO - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 221,60 C/FERNANDO MIKIO KATO FERREIRA - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 213,53 C/CARLA CRISTINA FERNANDES DE FREITAS - ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 601,24 C/DROGAEX DROG E PERF LT, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 525,07 C/DROG ALIANCA SARACURUNA LT, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 553,99 C/LF LIVIA E FELIPE FARM E DROGARIA LT-ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 588,57 C/DROG - AL FARMA RIO DAS PEDRAS LT, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 804,47 C/DROG - AL FARMA RIO DAS PEDRAS LT, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 872,81 C/SALES E TEIXEIRA LT ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 486,78 C/DROG ALIANCA SARACURUNA LT, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 455,22 C/DROG ALIANCA SARACURUNA LT, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 433,74 C/DROGARIA SENIOR LT, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 714,95 C/SALES E TEIXEIRA LT ME, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 1.309,96 C/DROGARIA KAUA E MARIA VITORIA LT EPP, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 1.309,98 C/DROGARIA KAUA E MARIA VITORIA LT EPP, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 900,30 C/FARMS NEIVA LT, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 742,20 C/DROGARIA KAUA E MARIA VITORIA LT EPP, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 358,23 C/FARMS NEIVA LT, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 447,76 C/DROGARIA TRIGUEIROS LT EPP - LOJ 051, EM FV DE GRB DIST FARMACEUTICA;DMI VL R\$ 20.324,04 C/KARIMED COM DE MED LT, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 321,07 C/BOTICA FEDERAL LT, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 280,35 C/DROGARIA SANTOS RODRIGUES LT ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 218,22 C/DROGARIA SANTOS RODRIGUES LT ME, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 9.095,71 C/KARIMED COM DE MED LT, EM FV DE UNIDROGAS IND. E COM. DE MEDIC;DMI VL R\$ 280,75 C/DROGARIA SANTOS RODRIGUES LT ME,

